

À
Comissão Especial de Licitação
Referente à Licitação do Comitê Paralímpico Brasileiro

Questionamentos

Prezados,

Participaremos da concorrência pública presencial nº 90001/CPB/2026, processo administrativo nº 0357/2026, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para o Comitê Paralímpico Brasileiro. Solicitamos esclarecimento sobre um ponto.

- 1) Em virtude da relevância de utilizar na campanha a imagem de atletas reais, para buscar a identificação do público, questionamos: o Comitê Paralímpico Brasileiro possui licença para uso das imagens dos atletas em campanhas ou ações publicitárias? Será possível sugerir a utilização das imagens dos atletas sem custo ou, caso uma licitante proponha essa estratégia, deverá considerar o cachê individual de cada atleta?

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

E-mail indicado para o recebimento das respostas:
andressa@engenhodeideias.com.br